



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 041/2023

Indica ao Executivo Municipal providências para elaboração de projeto de lei de incentivo aos servidores municipais que são estudantes, mediante a compensação de horário de trabalho para possibilitar a frequência em estágio, sem prejuízo remuneratório.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 235/2023
Data: 15/06/2023 - Horário: 14:49
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para elaboração de projeto de lei de incentivo aos servidores municipais que são estudantes, mediante a compensação de horário de trabalho para possibilitar a frequência em estágio, sem prejuízo remuneratório.

O estágio curricular obrigatório é disciplina essencial para a conclusão de cursos acadêmicos. Desse modo, os servidores municipais enfrentam muitas dificuldades para conciliar os horários.

Pensando nessa dificuldade, indico que seja estudada a possibilidade de criação de um sistema de compensação de horas.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 15 de junho de 2023.


Nilton Aparecido dos Santos
Vereador